



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N° 6-9-9

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que, consoante o protocolado nº 851/2011, de 14 do corrente, instruído com documentos, a Vereadora Rosalina Yosko Kawamoto Honorato comunica ter sido nomeada, pelo Chefe do Executivo Municipal, para assumir a Pasta da Educação Municipal, fato que a enquadra no inciso I do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, implicando em licença automática de seu mandato de Vereadora;

CONSIDERANDO que a licença automática do mandato de Vereadora, deve ser também considerada como estendida aos cargos para os quais fora eleita, inclusive nas Comissões Permanentes da Casa;

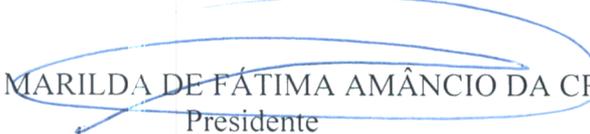
CONSIDERANDO ter já assumido, em substituição à titular afastada, o 1ª Suplente da Coligação PV/PTB, Flávio Cardoso de Moraes, em 16 do corrente, conforme termo próprio;

CONSIDERANDO que o afastamento da titular para assumir Secretaria Municipal e a assunção do Suplente escapam da mera substituição eventual, tomando contornos de extensão no tempo, haja vista o prazo indeterminado da licença automática, consoante a Lei,

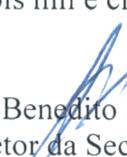
RESOLVE, com fundamento no artigo 46 do Regimento Interno da Casa, nomear o Vereador FLÁVIO CARDOSO DE MORAES para substituir a Vereadora licenciada, enquanto perdurar seu afastamento, nas seguintes Comissões Permanentes:

- a) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, como Presidente;
- b) COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, como Secretário;
- c) COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, como 3º Membro.

Campo Limpo Paulista, 21 de Setembro de 2011.


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria